



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2019  
PROCESSO N.º 244/2019

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 25 de outubro de 2019.

Pregoeiro(a)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 244/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2019

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, conforme requisição das Secretarias Municipais, expedida em 24/10/2019, mediante o(a) Pregoeiro(a) Sr.(a), designado pela Portaria nº 048/2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
Data : 08/11/2019  
Horário : 09:00 horas  
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal  
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro  
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 124/2019, de 24 de setembro de 2019, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 009/2007, de 05 de março de 2007, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

### 1 - DO OBJETO

#### 1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Aquisição futura de móveis, mobília e equipamento escolar, eletrodomésticos, bebedouro industrial, ar condicionado, equipamentos de áudio e vídeo, máquina plastificadora de documentos, utensílios de higiene e limpeza, material para manutenção de bens imóveis, perfurador de solo a gasolina para atender as necessidades das Secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no termo de referência do edital e demais anexos.

Conforme descrição mínima em edital e de acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1 – Justificativa da não aplicação do Artigo 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006: Tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”;



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

2.2 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3 - Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.4 - O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.5.1. Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.5.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.5.5. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.6 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

## 2.7. Aquisição Do Edital

2.7.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

2.7.2 - O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal na pagina: [saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php](http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php), ou pessoalmente no dpto. de licitações.

2.7.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação do RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: [licitacoesmsi@yahoo.com.br](mailto:licitacoesmsi@yahoo.com.br) do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.

3.1.1 – **A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** deverá ser feita até o dia 08/11/2019, às 09:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor **PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA** com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.

d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

e) carteira de identidade;

f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX).

## 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:

**A) ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS**  
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 139/2019  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

**B) ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 139/2019  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

- a) proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta (conforme orientação do anexo X), sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

a.1) Apresentar **MARCA/MODELO** no item cotado sob pena de desclassificação no mesmo.

a.1) As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive.

## ATENÇÃO:

Os itens 24, 25, 26, 27, 28 e 29 (equipamentos de ar condicionado) deverão ser entregues instalados em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Os objetos a serem entregues deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contada a partir da entrega/instalação, e atenderem as normas técnicas da ABNT/IMETRO.

e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto e indicação da Marca que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **MENOR PREÇO**, elencadas no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).
- i) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;**
- j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.
- k) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

#### 4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

<b>4.4..1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b> deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por
<b>4.4.1.2.</b> Registro comercial, para empresa individual;
<b>4.4.1.3.</b> Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.  *No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u>
<b>Obs:</b> Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento torna desnecessária sua apresentação no envelope de habilitação.
<b>4.4.1.4.</b> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
<b>4.4.1.5.</b> Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .
<b>4.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
<b>4.4.2.1.</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ( <b>CNPJ</b> ) em plena validade;
<b>4.4.2.2.</b> Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.4.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;

4.4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

4.4.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

4.4.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

4.4.2.7. Comprovante de inscrição estadual

## 4.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.4.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para empresas sediadas nos municípios de Saudade do Iguaçu, Sulina e Chopinzinho, apresentar a Certidão da Comarca de Chopinzinho.

## 4.4.4. DECLARAÇÕES

4.4.4.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

4.4.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo V;

4.4.5 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.6 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.7 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.4.8 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.9 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.10 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

## 5. DA SESSÃO DO PREGÃO

### 5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

- a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;
- b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

## **5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
  - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.
  - c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 025/2006.
  - c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, deverá ser verificado se as empresa enquadraram-se na Lei Complementar nº 123/2006 – Micro empresa ou empresa de pequeno porte – aceitas até 5% a mais do menor preço, a fim de que seus autores participem dos lances verbais sendo efetuado sorteio entre os empatados para que seja iniciado os lances.
  - c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.
- d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
  - d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;
  - d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;
  - d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.

i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a proponente seja microempresa ou empresa de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## 6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

6.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

### 6.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

6.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

6.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspensão".

6.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

## 7 – DOS RECURSOS



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- 7.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.
- 7.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.
- 7.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.
- 7.4. Após a apresentação das contrarrazões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 7.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço previsto no subitem 15.12 deste edital em horário comercial.
- 7.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

## **8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 8.1. Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 075 de 05/04/2019, composta pelos membros SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOANA LUEDKE CAMARGO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.
- 8.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
- 8.4. Os itens deverão ser entregues/montados no almoxarifado da Prefeitura Municipal/ou local determinado pela Secretaria solicitante e, sem ônus ao município.
  - 8.4.1 A instalação e explicação de funcionamento do equipamento, quando solicitada, deverá ser realizada pela empresa contratada, devendo ser iniciada após seu recebimento formal (item 8.1).
- 8.5. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 8.6. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos fornecidos;
- 8.7. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

8.8. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8.9. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## 9. DO CONTRATO

9.1 - Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor terá 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após homologação para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior assinatura do contrato.

9.3 - O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

9.3.1 O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

## 10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos após emissão da Ordem de Compra e Termo de Recebimento.

10.2. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta especifica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

10.6. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com o CNPJ nº 95.585.477/0001-92, constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 11.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## 12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**12.1** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 26.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**12.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.25 – material para manutenção de bens imóveis

Principal: 123

Despesa: 4822



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 10.698,50 (item 32,33)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização

Principal: 123 Despesa: 2822

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 1.083,25 (item 31)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal: 4745 Despesa: 4823

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 290.894,86 (itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – máquinas utensílios e equipamentos diversos

Principal: 4745 Despesa: 4824

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 183.798,34 (itens 19,24,25,26,27,28,29,

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamentos de áudio vídeo e foto

Principal: 4745 Despesa: 4825

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 42.389,58 (item 20,21,22,23)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.36 – máquinas, instalações e utensílios de escritório

Principal: 4745 Despesa: 4826

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 698,33 (item 30)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos

Principal: 4745 Despesa: 4827



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 1.544,35 (item 36)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – mobiliário e equipamentos para administração pública

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal: 26 Despesa: 3937

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 2.460,00 (item 17)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – mobiliário e equipamentos para administração pública

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos

Principal: 26 Despesa: 3736

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 549,00 (uma unid item 34)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0011.1.010 – aquisição de moveis e equipamentos para saúde

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos

Principal: 496 Despesa: 3747

Fonte de Recurso: 303 saúde – receitas vinculada

Valor da dotação: 549,00 (uma unid do item 34)

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as atividades esportivas

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos

Principal: 682 Despesa: 3768

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 549,00 (uma unid do item 34)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.0070 – atividades da secretaria de administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização

Principal: 34 Despesa: 2809

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 752,70 (item 35 uma unidade)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Funcional Programática: 20.122.0015.2.012 – atividades da secretaria de agricultura

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização

Principal: 267 Despesa: 2841





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fonte de Recurso: 0000– livre  
Valor da dotação: 752,70 (item 35 uma unidade)

Órgão: 09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional Programática: 08.122.0013.2.016 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização  
Principal: 371 Despesa: 2860  
Fonte de Recurso: 000– livre  
Valor da dotação: 752,70 (item 35 uma unidade)

Órgão: 08 – SEDRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Funcional Programática: 15.452.0022.2.022 – serviço do departamento de urbanismo  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos  
Principal: 675 Despesa: 3872  
Fonte de Recurso: 000 – livre  
Valor da dotação: 2.720,00 (item 38)

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Funcional Programática: 27.813.0010.1.041 – investimentos para atividade de lazer  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 4821 Despesa: 4830  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre  
Valor da dotação: 1.726,00 ( item 37)

**13.2.** O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de R\$ 541.918,31 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

## 14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Termo de Referência;
- b) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- c) ANEXO III: Declaração de habilitação;
- d) ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- e) ANEXO V: Declaração Inidoneidade;
- f) ANEXO VI: Declaração que não possui funcionários menores de idade;
- g) ANEXO VII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006.
- i) ANEXO VIII: Minuta do Contrato;
- J) ANEXO IX: Termo de Recebimento do Edital;
- j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Fica assegurado à **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR,** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.**

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 025/2006, publicado no D.O.M. de 19 de junho de 2006 e no que couber a Lei 8.666/93.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Chopinzinho-PR, com exclusão de qualquer outro.

15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.

15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 25 de outubro de 2019.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MAURO CÉSAR CENCI  
Prefeito Municipal



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição futura de móveis, mobília e equipamento escolar, eletrodomésticos, bebedouro industrial, ar condicionado, equipamentos de áudio e vídeo, maquina plastificadora de documentos, utensílios de higiene e limpeza, material para manutenção de bens imóveis, perfurador de solo a gasolina para atender as necessidades das Secretarias municipais, conforme condições e especificações, conforme segue abaixo:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
<b>Aquisição de mobiliário geral destinados as novas instalações do tempo integral anexo a escola Municipal Padre Felipe (itens 1 a 16):</b>					
1	6	Armário de aço com 02 portas de abrir, com chaves, com no mínimo 04 prateleiras reguláveis. Chapa 24 indicado para materiais leves e pesados. Altura mínima: 198 cm, largura mínima: 40 cm e comprimento mínimo: 90 cm.	UN	1.185,75	7.114,50
2	6	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas porta etiqueta estampado puxadores plasticos cromados fechadura papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas sapatas plasticas niveladoras dimensoes: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof. Espessura da chapa: 0,45mm	UN	767,25	4.603,50
3	15	Quadro branco: confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Com moldura em mdf, sistema de fixação invisível. Tamanho 1.35 de altura por 5:20 largura. O quadro deverá ser entregue instalado, de acordo com a solicitação dos locais feitos pela secretaria de educação.	UN	1.562,67	23.440,05
4	14	Armário 12 n com 12 caixas: armário alto tipo colmeia com doze caixas multiuso, confeccionado em mdf 15 mm, divisórias em compensado, cor cinza ou ovo, acabamento das bordas em perfil pvc 2 mm colocado com hot-melt. Apresentar na proposta o relatório ou laudo com ensaio comprovando a conformidade com os ensaios de acordo com as nbrs 8094,12466-1,12416-2 e nbr 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo inmetro. Base com rodas de silicone para locomoção, apresentar na proposta certificado de regularidade do cadastro técnico federal do	UN	2.505,33	35.074,62



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		ibama com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas			
5	30	Armário com 02 portas: armário com duas (02) portas confeccionado em mdf 15 mm e prateleiras em compensado, cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil pvc, chave de travamento, e uma prateleira interna. Apresentar na proposta o relatório ou laudo com ensaio comprovando a conformidade com os ensaios de acordo com as nbrs 8094,12466-1,12416-2 e nbr 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo inmetro. Base metálica em tubo 20 x 30, chapa 18 (1,2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca m6. Apresentar na proposta certificado de regularidade do cadastro técnico federal do ibama com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para a industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento tanto para os componentes de madeira bem como as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981 alterada a lei 10.165/2000. Cores a escolher (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa choque, vermelho e uva). Medidas: 1600 x 900 x 450 mm. Cores a combinar com a secretaria no ato do pedido.	UN	1.862,67	55.880,10
6	16	Armário baixo com três portas confeccionado em mdf 15 mm e prateleiras em compensado, cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil pvc, chave de travamento, e uma prateleira interna. Apresentar na proposta o relatório ou laudo com ensaio comprovando a conformidade com os ensaios de acordo com as nbrs 8094,12466-1,12416-2 e nbr 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo inmetro. Base metálica em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca m6. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva) medidas: 740 x 1350	UN	1.766,00	28.256,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		x 450 mm. Cores a combinar no ato do pedido.			
7	4	Armário alto 02 portas em aço - confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24 mm com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi (a pó) cor cinza, porta pintada em epoxi (a pó) microtexturizado. Cores das portas para escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, e uva). Medidas: 1980 x 900 x 400 mm. Cores a combinar no ato do pedido	UN	1.524,75	6.099,00
8	3	Escrivaninha escritório- confeccionada em mdf e mdp com pintura uv, com puxador de gavetas individuais em inox contendo 3 gavetas modelo padrão. Medida da escrivaninha 1,20 de comprimento por 0,70 cm de largura e 60 cm de profundidade. Branca, marrom, niágara, de acordo com a solicitação do departamento. O produto deverá ser entregue montado.	UN	803,33	2.409,99
9	4	Conjunto de refeição empilhável - conjunto composto por uma (01) mesa empilhável com (02) dois bancos empilháveis, estrutura metálica. Confeccionados em tubo 20 x 30, chapa 18 (1,2 mm), metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto ou branco), acabamento com ponteiros resistente, tampo da mesa e dos bancos em mdf revestido em fórmica, cor a escolher, acabamento em perfil de pvc colado pelo sistema hot-melt. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as nbrs 8094/83, nbr 11003/90, nbr 14535/00 emitido por laboratório acreditado pelo inmetro sendo considerados os testes dentro da abnt 14006 para mobiliário escolar. Cores da fórmica a escolher: (verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege). Tamanho juvenil. Cores a combinar no ato da solicitação do pedido.	UN	2.168,33	8.673,32
10	4	Conjunto mesa retangular empilhável e oito cadeiras empilháveis- conjunto composto	UN	2.159,33	8.637,32



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		por uma mesa retangular empilhável e oito cadeiras empilháveis, estrutura metálica em tubo $\frac{3}{4}$ das cadeiras e 20 x 30 da mesa, ambas na chapa 18 (1.2 mm) todas unidas através de solda mig, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi (a pó) na cor a escolher (prata, branco ou preto). Apresentar na proposta certificado do inmetro da cadeira de acordo com a abnt 14006 para mobiliário escolar. Tampo da mesa confeccionado em mdf com revestimento com fórmica cor a escolher, acabamento das bordas em perfil pvc, colado pelo processo hot-melt, assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores: (amarelo lima, kiwi, azul marinho, rosa-choque, vermelho, uva e bege). Tamanho juvenil. Cores a combinar no ato da solicitação do pedido.			
11	3	Armário organizador - armário com nove baldes organizadores de 22 litros encaixados nas prateleiras, ideal para guardar objetos, peças e/ou brinquedos. Confeccionado em mdf 15 mm e prateleiras em compensado, acabamento das bordas em perfil pvc 2 mm colado com hot-melt. Apresentar na proposta o relatório ou laudo com ensaio comprovando a conformidade com os ensaios de acordo com as nbrs 8094,12466-1,12416-2 e nbr 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo inmetro. Base metálica em tubo 20 x 30, chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico, rosca m6. Cores a escolher: cinza, bege, branco ou azul. Medidas: 135 x 128 x 0.55 cm.	UN	2.018,00	6.054,00
12	2	Cadeiras logarina plástica contendo 3 cadeiras cada. Estrutura metálica confeccionada em tubo industrial 30 x 50, com dois pés "duplos" individuais que une-se à base com tubo oblongo 29 x 58 mm onde serão fixadas as sapatas niveladoras. Barras horizontais abaixo do assento, duplas para a união dos pés, confeccionado em tubo retangular 20 x 50, suporte para fixação do assento e encosto em tubo de formato oblongo de 16 x 30 mm.	UN	623,33	1.246,66



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		<p>Todas as partes metálicas unidas por solda mig e chapa 18 (1.2 mm). Pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta ou prata, polimerizada em cabine de pintura e curada em estufa a 200°C com camada mínima de 40 micra. Tampões de acabamento em polipropileno nas extremidades das barras, a base pode ter sapata niveladora fixado na base através de rebite metálico com rosa 3/16, acabamento do regulador em polipropileno com diâmetro de 28 mm, modelo sextavado, ou outro sistema de acordo com o ambiente. Assento e encosto com orifícios para ventilação em polipropileno no sistema injeção termoplástica, na cor a definir fixados na estrutura através de encaixes retangulares e travados na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno da mesma cor do encosto. Medidas do encosto: 41 x 36 cm (l x a) medidas do assento: 43 x 43 cm (l x p).</p>			
13	3	<p>Cadeira comfort giratória estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 14 (1.9 mm), metal tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo pop na parte traseira. Base giratória com rodas. Medidas do assento: 465 x 420 mm. Medidas do encosto: 465 x 300 mm.</p>	UN	267,00	801,00
14	2	<p>Armário em aço 16 portas – colors: confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com dezesseis portas e pitão para cadeado. Corpo do armário pintado em epóxi (a pó) cor cinza, portas pintada em epóxi (a pó) microtexturizado.</p>	UN	1.918,75	3.837,50





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		Cores das portas para escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho, e uva). Medidas: 1980 x 1230 x 400 mm (a x l x p)			
15	200	Conj. Carteira/ cadeira juvenil - conjunto composto por uma cadeira empilhável e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo 29 x 58, chapa ( 1.5 mm) gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada. Tampo em mdf usinado 180° sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada 0,8 mm, cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz (à prova de vandalismo). Apresentar na proposta relatório ou laudo de conformidade do conjunto com toda a abnt 14.006/2008 emitido por laboratório credenciado ou órgão acreditado pelo inmetro para mobiliário escolar. Cadeira em tubo 7/8 chapa 14 (1.9 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor prata solda mig, acabamento em ponteiros resistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado semi-anatômico 10 mm, revestidos em fórmica texturizada 0,8 mm na parte superior do assento e nas duas faces do encosto, fixados a estrutura metálica através de rebites de alumínio. Cores da fórmica a escolher: (verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege). Idade indicada: 07 a 10 anos. Medidas da carteira: 64 cm (altura a partir do tampo 65 x 40 cm). Medidas da cadeira: 37 cm (altura a partir do assento). Medidas do encosto: 40 x 19 cm. Medidas do assento: 40 x 40 cm.	UN	402,67	80.534,00
16	13	Conjunto refeição tamanho juvenil: conjunto composto de 01 mesa empilhável e 02 bancos, estrutura metálica da mesa em metalon 20 x 40 e bancos ambos na chapa 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiros plásticas. Metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). Tampo das mesas e em mdf 18 mm e bancos em madeira compensada 18 mm ambos revestidos em fórmica colorida texturizada, acabamento das bordas 180 graus e envernizadas. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado	UN	1.205,33	15.669,29



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		pelo inmetro que os insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as abnts/nbrs 8261, 12466 1 e 2, 300-1, 300-3 sendo que a abnt 300-3 deve constar as cores das formicas certificadas. Cores da formica: amarelo lima, ovo, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva. Medidas da mesa: 200 x 80 x 65 cm. Medidas do banco: 190 x 30 x 37 cm.			
<b>Aquisição de mobiliário geral destinado a manutenção do setor administrativo da prefeitura municipal (item 17):</b>					
17	3	Cadeiras de escritório interlocutor fixa preta, alto padrão, encosto levemente inclinado, atendendo a posição ergonômica ideal para o trabalho. Base duplamente acolchoada com espuma de alta densidade, assento de alta densidade com duplo revestimento, construída em metal com revestimento livre de ferrugem.	UN	820,00	2.460,00
<b>Aquisição de mobiliário geral destinados as novas instalações do tempo integral anexo a escola Municipal Padre Felipe (itens 18):</b>					
18	3	Mesa para escritório 1,80 x 1,80 em l, escrivaninha preta. Diferencial nessa linha: pés em aço com colunas duplas e painel de travamento em aço em toda a extensão do produto, inibindo possível visualização de quem usa saia. No ato da montagem pode inverter os lados da forma que preferir, e o gaveteiro também pode ser fixado em qualquer mesa do kit. Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>•mesa (a) lado direito medindo: l 1.20x p 60x a 74;</li><li>•mesa (b) lado esquerdo medindo: l 1.20 x p 60 x a 74;</li><li>•conexão leque (c) medindo: l 60 x p 60;</li><li>•saia "painel de travamento" em aço de apoio para conexão;</li><li>•gaveteiro de 2 gavetas, com corrediças metálicas, tranca somente a 1ª gaveta;</li><li>•tampos: produzidos em mdp 15mm;</li><li>•pés duplo com detalhe em aço entre as colunas.</li></ul>	UN	854,67	2.564,01
<b>Aquisição de bebedouros industrial destinados as novas instalações do tempo integral anexo a escola Municipal Padre Felipe (itens 19):</b>					
19	2	Bebedouro industrial em aço inox 430 brilhante, três torneiras para água gelada em latão cromado, pés reguláveis para ajuste de desnível, capacidade 100litros, reservatório	UN	2.763,33	5.526,66



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		interno em polipropileno atóxico, com bois para regulagem do nível de agua, unidade condensadora de 1,5hp, tensão bivolt, isolamento térmica em eps1, termostato com regulagem de 4 ° a 11°C, serpentina interna em aço inox 304, gás refrigerante r134a, filtro de carvão ativado, garantia de um ano. Voltagem 110 e 220 volts			
<b>Aquisição de equipamento de áudio e vídeo destinados as novas instalações do tempo integral anexo a escola Municipal Padre Felipe (itens 20; 21, 22 e 23):</b>					
20	2	Tela de projeção – tela de projeção com tripé e operação manual. Dimensões do produto (cm) axl 200x200mm. Garantia do fornecedor de 12 meses. Composição de produto: aço e película matte-white; pintura: eletroestática	UN	757,87	1.515,74
21	11	Data show – na cor branca. Tecnologia: 3lcd de 3 chips.método de projeção: frontal / traseira / montada no teto. Resolução nativa: svga 800 x 600. Contraste: 15.000:1 lcd screen: 0,55 polegadas (d7) saída de luz colorida: 3300 lumens. Brilho em branco - saída de luz branca: 3300 lumens. Razão de aspecto: 4:3 resolução nativa: svga tipo de lâmpada: 210 w uhe duração da lâmpada: 10.000 horas (eco) - 6.000 horas (normal) conexões entrada de computador: x 1 d-sub15 hdmi: x 1 vídeo rca: x 1 usb tipo a: x 1 (memória usb imagens / módulo wireless, atualização de firmware) usb tipo b: x 1 (usb display, mouse, atualização de firmware) entrada de áudio rca: x 1 rca (branco x 1, vermelho x 1) voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 v ac +/- 10% (bivolt) dimensões do produto: largura: 30,2 cm altura: 8,2 cm profundidade:23,7 cm. Peso: 2,5 kg conteúdo da caixa: 01 x projetor epson eb-s41branco; 01 x mala de transporte; 01 x cabo do vga; 01 x cabo de energia; 01 x guia de início rápido; 01 x controle; 01 x instruções de utilização (cd). <b>Sugestão de marca epson.</b>	UN	2.991,30	32.904,30
22	3	Tv led 43 - tv led 43" full hd, digital crystal clear, duas entrada hdmi, uma entrada usb, 1 vídeo composto, 1 digital audio (spdif), 1 saída para fone de ouvido, controle remoto, conversor para tv digital integrado, pmr (perfect motion rate) de 120 hz , usb (fotos, músicas, vídeos).aplicações de multimídia: - formatos de reprodução de vídeo: contêineres: avi, mkv, h264/mpeg-4 avc,	UN	2.169,18	6.507,54



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		mpeg-1, mpeg-2, mpeg-4, wmv9/vc1; - formatos de legendas compatíveis: .aas, .smi, .srt, .ssa, .sub, .txt ; - formatos de reprodução de música: aac, amr, lpcm, m4a, mp3, mpeg1 l1/2, wma (v2 a v9.2); - formatos de reprodução de imagem: jpeg, bmp, gif, jps, png, pns. <b>Sugestão de marca – philips</b> e certificação do inmetro.			
23	2	Caixa de som amplificadora, preto com - 1 caixa amplificadora; 1 manual do usuário; 1 microfone mídias de reprodução. Cartão de memória 150w cartão sd rádio fm formatos compatíveis m4a potência rms 150w frequência 40hz- 10khz com função karaokê. Conexões pen-drive; cartão sd; p2 3.5mm. Cor preto. Rádio fm com amplificador de som e subwoofer. Alimentação bateria recarregável embutida - possui entrada para o carregador na parte traseira da caixa. Voltagem bivolt. Potência e armazenamento de bateria 4-5 horas tocando; stand by: 8-12 horas.com alças de mão e rodas para o transporte, garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas do produto (axlpx)51x33x29cm e peso liquido aproximado do produto (kg)8,5kg. Com certificação do inmetro. <b>Sugestão de marca multilaser.</b>	UN	731,00	1.462,00
<b>Aquisição de equipamento de ar condicionado, destinados as novas instalações do tempo integral anexo a escola Municipal Padre Felipe (itens 24; 25; 26; 27; 28 e 29):</b>					
24	1	Ar condicionado split dual inverter 18.000 btu/h quente e frio – quente e frio, super econômico, com controle amplo de velocidade do compressor, ar-condicionado inverter split é capaz de atingir a temperatura desejada até 40% mais rápido e a mantém estável, sem flutuação incômoda. Sistema de ventilação de alta precisão, gerando menos ruídos, em torno de 19 decibéis, placa eletrônica projetada para suportar picos de tensão, garantindo maior segurança e durabilidade ao ar-condicionado dual inverter, dentre as funcionalidades de uso oferece 6 opções de posicionamento da vane para ajustar a direção do ar, com um filtro de alto desempenho 3m haf que captura substâncias microscópicas como pólen e pó e oferece funções especiais. A função confort sleep assegura o conforto térmico do ambiente, permitindo o ajuste de 4 funções	UN	3.766,00	3.766,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		automáticas em um clique. Já a função auto cleaning, impede a formação de bactérias e mofo no interior do ar-condicionado, proporcionando assim, um ambiente mais confortável e agradável com o jet dry, é possível desumidificar áreas com altos níveis de umidade, garantindo que você desfrute de um ambiente mais seco e fresco.com 10 anos de garantia do compressor. Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade. Serpentina de cobre goldfin – anticorrosivo. Com certificação do inmetro. Cor branca, voltagem 220 v. <b>Sugestão de marca Ig.</b> A instalação dos equipamentos de ar condicionado será por conta da empresa vencedora do certame, inclusive com fornecimento de suportes necessários para a fixação do mesmo.			
25	3	Ar condicionado split dual inverter 24.000 btus quente e frio – quente e frio, super econômico, com controle amplo de velocidade do compressor, ar-condicionado inverter split é capaz de atingir a temperatura desejada até 40% mais rápido e a mantém estável, sem flutuação incômoda. Sistema de ventilação de alta precisão, gerando menos ruídos, em torno de 19 decibéis, placa eletrônica projetada para suportar picos de tensão, garantindo maior segurança e durabilidade ao ar-condicionado dual inverter, dentre as funcionalidades de uso oferece 6 opções de posicionamento da vane para ajustar a direção do ar, com um filtro de alto desempenho 3m haf que captura substâncias microscópicas como pólen e pó e oferece funções especiais. A função confort sleep assegura o conforto térmico do ambiente, permitindo o ajuste de 4 funções automáticas em um clique. Já a função auto cleaning, impede a formação de bactérias e mofo no interior do ar-condicionado, proporcionando assim, um ambiente mais confortável e agradável com o jet dry, é possível desumidificar áreas com altos níveis de umidade, garantindo que você desfrute de um ambiente mais seco e fresco.com 10 anos de garantia do compressor. Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade. Serpentina de cobre goldfin – anticorrosivo.	UN	4.262,67	12.788,01



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		Com certificação do inmetro. Cor branca, voltagem 220 v. <b>Sugestão de marca Ig.</b> A instalação dos equipamentos de ar condicionado será por conta da empresa vencedora do certame, inclusive com fornecimento de suportes necessários para a fixação do mesmo.			
26	1	Ar condicionado split dual inverter 9.000 btus quente e frio - quente e frio, super econômico, com controle amplo de velocidade do compressor, ar-condicionado inverter split é capaz de atingir a temperatura desejada até 40% mais rápido e a mantém estável, sem flutuação incômoda. Sistema de ventilação de alta precisão, gerando menos ruídos, em torno de 19 decibéis, placa eletrônica projetada para suportar picos de tensão, garantindo maior segurança e durabilidade ao ar-condicionado dual inverter, dentre as funcionalidades de uso oferece 6 opções de posicionamento da vane para ajustar a direção do ar, com um filtro de alto desempenho 3m haf que captura substâncias microscópicas como pólen e pó e oferece funções especiais. A função confort sleep assegura o conforto térmico do ambiente, permitindo o ajuste de 4 funções automáticas em um clique. Já a função auto cleaning, impede a formação de bactérias e mofo no interior do ar-condicionado, proporcionando assim, um ambiente mais confortável e agradável com o jet dry, é possível desumidificar áreas com altos níveis de umidade, garantindo que você desfrute de um ambiente mais seco e fresco.com 10 anos de garantia do compressor. Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade. Serpentina de cobre goldfin – anticorrosivo. Com certificação do inmetro. Cor branca, voltagem 220 v. <b>Sugestão de marca Ig.</b> A instalação dos equipamentos de ar condicionado será por conta da empresa vencedora do certame, inclusive com fornecimento de suportes necessários para a fixação do mesmo.	UN	2.417,67	2.417,67
27	10	Ar condicionado multi split inverter Ig 36.000 btus quente e frio 220 v- quente e frio, super econômico, com controle amplo de velocidade do compressor, ar-condicionado inverter split	UN	9.060,00	90.600,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		<p>é capaz de atingir a temperatura desejada até 40% mais rápido e a mantém estável, sem flutuação incômoda. Sistema de ventilação de alta precisão, gerando menos ruídos, em torno de 19 decibéis, placa eletrônica projetada para suportar picos de tensão, garantindo maior segurança e durabilidade ao ar-condicionado dual inverter, dentre as funcionalidades de uso oferece 6 opções de posicionamento da vane para ajustar a direção do ar, com um filtro de alto desempenho 3m haf que captura substâncias microscópicas como pólen e pó e oferece funções especiais. A função confort sleep assegura o conforto térmico do ambiente, permitindo o ajuste de 4 funções automáticas em um clique. Já a função auto cleaning, impede a formação de bactérias e mofo no interior do ar-condicionado, proporcionando assim, um ambiente mais confortável e agradável com o jet dry, é possível desumidificar áreas com altos níveis de umidade, garantindo que você desfrute de um ambiente mais seco e fresco.com 10 anos de garantia do compressor. Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade. Serpentina de cobre goldfin – anticorrosivo. Com certificação do inmetro. Cor branca, voltagem 220 v. <b>Sugestão de marca lg.</b> A instalação dos equipamentos de ar condicionado será por conta da empresa vencedora do certame, inclusive com fornecimento de suportes necessários para a fixação do mesmo.</p>			
28	5	<p>Ar condicionado split dual inverter 31.000 btus quente e frio - quente e frio, super econômico, com controle amplo de velocidade do compressor, ar-condicionado inverter split é capaz de atingir a temperatura desejada até 40% mais rápido e a mantém estável, sem flutuação incômoda. Sistema de ventilação de alta precisão, gerando menos ruídos, em torno de 19 decibéis, placa eletrônica projetada para suportar picos de tensão, garantindo maior segurança e durabilidade ao ar-condicionado dual inverter, dentre as funcionalidades de uso oferece 6 opções de posicionamento da vane para ajustar a direção do ar, com um filtro de alto desempenho 3m haf que captura</p>	UN	8.280,00	41.400,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		substâncias microscópicas como pólen e pó e oferece funções especiais. A função confort sleep assegura o conforto térmico do ambiente, permitindo o ajuste de 4 funções automáticas em um clique. Já a função auto cleaning, impede a formação de bactérias e mofo no interior do ar-condicionado, proporcionando assim, um ambiente mais confortável e agradável com o jet dry, é possível desumidificar áreas com altos níveis de umidade, garantindo que você desfrute de um ambiente mais seco e fresco.com 10 anos de garantia do compressor. Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade. Serpentina de cobre goldfin – anticorrosivo. Com certificação do inmetro. Cor branca, voltagem 220 v. <b>Sugestão de marca Ig.</b> A instalação dos equipamentos de ar condicionado será por conta da empresa vencedora do certame, inclusive com fornecimento de suportes necessários para a fixação do mesmo.			
29	2	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO INVERTER 48.000 BTUS - quente/frio 380v trifásico. Controle remoto sem fio, com 4 tipos de timer, tela de fácil visualização e todas as funcionalidades necessárias para controle do aparelho. Silêncio e tranquilidade nos ambientes internos para uma sensação completa de bem-estar. Filtros de alta performance, que removem poeira e odores. - Utilização de gás ecológico R410A, que não agride a camada de ozônio. Para 50 metros quadrados. Serpentina de cobre Goldfin anticorrosivo. Com certificação do Inmetro. A instalação dos equipamentos de ar condicionado será por conta da empresa vencedora do certame, inclusive com fornecimento de suportes necessários para a fixação do mesmo. Cor branca. <b>Sugestão de marca FUJITSU.</b>	UN	13.650,00	27.300,00
<b>Aquisição de máquina plastificadora de documentos, destinada as atividades da escola Municipal Padre Felipe (item 30):</b>					
30	1	Maquina plastificadora de documento oficio a4 rg + 300 rg- plastifica e lamina com segurança e perfeição qualquer tamanho de crachá ao ofício: (ofício, meio ofício, a4, crachá, cpf , título de eleitor, habilitação,	UN	698,33	698,33





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		identidade, cgc e cnpj); bivolt e reversão de motores de séries ( você pode usar em qualquer voltagem e a reversão evita que os documentos fiquem presos na máquinas em caso de acidente);dotada de 4 cilindros de pressão reguláveis com borracha especial garantindo perfeitas e bem acabados em qualquer material; termostato potenciômetro de alta precisão localizado na parte inferior; máquina rápida; plastifica com ou sem carrier e não acompanha carrier. Produto de alta qualidade. Tensão: bivolt corrente: 110 volts 4 amperes 220 volts 2 amperes com reversão.velocidade:600mm/min. Perfis: alumínio extrudado bicomposto aquecidos espessuras de polaseal:0,05 0,07. E 0,10. Medidas: 40cm l - 24cm a - 16, 5cm. Peso:6.05kg. Conteúdo da embalagem:1 plastificadora ps-280, 01 manual e 03 cento de polaseal rg 0,05mm. Com certificação do inmetro.			
<b>Aquisição de utensílios e material para manutenção de bens imóveis, destinados as novas instalações do tempo integral anexo a escola Municipal Padre Felipe (itens 31;32 e 33):</b>					
31	35	Cesto 14 litros sem tampa – material em polipropileno diâmetro 24 cm altura 30 cm peso550 gramas, cor bege.	UN	30,95	1.083,25
32	64	Letras em aço inox 3d - chapa nº 22 e cortada em tamanho 30 cm de altura e 3cm de profundidade, sendo escrita em letra caixa alta, para a formação das seguintes frases: "secretaria municipal de educação", "cmei sonho encantado", "cmei pequeno anjo", a instalação das letras será por conta da empresa vencedora do certame, inclusive com fornecimento de suportes necessários para a fixação da mesma. Sendo ela colada e parafusada de acordo com a orientação da secretaria municipal de educação nos locais onde serão destinadas.	UN	95,53	6.113,92
33	26	Letras em aço inox 3d - chapa nº 22 e cortada em tamanho 50 cm de altura e 5cm de profundidade, sendo escrita em letra caixa alta, para a formação das seguintes frases: escola municipal padre felipe, a instalação das letras será por conta da empresa vencedora do certame, inclusive com fornecimento de suportes necessários para a fixação da mesma. Sendo ela colada e parafusada de acordo com	UN	176,33	4.584,58



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		a orientação da secretaria municipal de educação nos locais onde serão destinadas.			
<b>Aquisição de máquina tanquinho destinado a manutenção dos serviços gerais do prédio da prefeitura municipal (uma unidade), Secretaria de Saúde (uma unidade) e Secretaria de esporte e cultura (uma unidade) (item 34):</b>					
34	3	Tanquinho semiautomática 5 programas e 3 níveis de água. Saída de água: com botão de controle no painel, capacidade 10 kg, classificação a pelo inmetro	UN	549,00	1.647,00
<b>Aquisição de kit de limpeza, destinado a manutenção dos serviços gerais do prédio da prefeitura municipal (uma unidade), Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (uma unidade), e Secretaria Municipal de Assistência Social (uma unidade), (item 35):</b>					
35	3	Kit para limpeza com os seguintes itens, conjunto dobro 50 litros, cabo telescópico 1,40 m, haste americana, refil loop com cinta 320g, placa sinalizadora piso molhado, 2 pulverizadores - 1 litro, espanador eletrostático, dimensões aproximadas comp. X largura x altura: 70cm x 39cm x 48,5cm.	UN	752,70	2.258,10
<b>Aquisição de fogão industrial, destinado a escola Municipal Padre Felipe (itens 36):</b>					
36	1	Fogão industrial 4 bocas com forno e tampa de vidro. Grelhas em ferro fundido 30x30 ( 6 dedos) 02 queimadores simples e 02 duplos de baixa pressão bandeja coletora de resíduo pintura preta texturizada epóxi de alta resistência chapa em aço carbono tampa de vidro temperado 6mm medidas do fogão : altura : 80 cm largura : 78,8 cm profundidade : 87,5 cm medidas internas do forno : altura : 30 cm largura : 48 cm profundidade : 58 cm 87 litros	UN	1.544,35	1.544,35
<b>Aquisição de eletrodoméstico, destinado a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (item 37):</b>					
37	1	Máquina de lavar no mínimo 12 kg, automática, abertura superior, eficiência energética a, tela digital, medidas aproximadas comprimento 104 cm x largura 59 cm x profundidade 66.5 cm. 12 programas de lavagem, controle eletromecânico, 5 níveis de água, garantia mínima de 12 meses.	UN	1.726,00	1.726,00
<b>Aquisição de equipamento, destinado as atividade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo (item 38):</b>					
38	1	Perfurador de solo a gasolina, motor dois tempo, no mínimo 2cv de potencia, no mínimo 52 cilindrada, peso máximo sem broca 10kg, capacidade mínima do tanque 950ml, uma broca 200mm e uma broca 300mm, garantia mínima de 6 meses	UN	2.720,00	2.720,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	TOTAL GERAL -----R\$		541.918,31
--	----------------------	--	------------

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

<u>Comissão de Licitação</u>	<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
( ) DEFERIDO	Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental Elemento da Despesa: 3.3.90.30.25 – material para manutenção de bens imóveis Principal: 123 Despesa: 4822 Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 10.698,50 (item 32,33)
( ) INDEFERIDO	Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização Principal: 123 Despesa: 2822 Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 1.083,25 (item 31)
----- Pregoeiro	Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral Principal: 4745 Despesa: 4823 Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 290.894,86 (itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18)
	Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas utensílios e equipamentos diversos Principal: 4745 Despesa: 4824 Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 183.798,34 (itens 19,24,25,26,27,28,29,



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	<p>Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamentos de áudio vídeo e foto Principal: 4745 Despesa: 4825 Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 42.389,58 (item 20,21,22,23)</p> <p>Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental Elemento da Despesa: 4.4.90.52.36 – máquinas, instalações e utensílios de escritório Principal: 4745 Despesa: 4826 Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 698,33 (item 30)</p> <p>Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos Principal: 4745 Despesa: 4827 Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 1.544,35 (item 36)</p> <p>Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – mobiliário e equipamentos para administração publica Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral Principal: 26 Despesa: 3937 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 2.460,00 (item 17)</p> <p>Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – mobiliário e equipamentos para administração publica Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos Principal: 26 Despesa: 3736 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 549,00 (uma unid item 34)</p>
--	---



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

<p>Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde Funcional Programática: 10.301.0011.1.010 – aquisição de moveis e equipamentos para saúde Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos Principal: 496 Despesa: 3747 Fonte de Recurso: 303 saúde – receitas vinculada Valor da dotação: 549,00 (uma unid do item 34)</p> <p>Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as atividades esportivas Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos Principal: 682 Despesa: 3768 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre Valor da dotação: 549,00 (uma unid do item 34)</p> <p>Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Funcional Programática: 04.122.0003.2.0070 – atividades da secretaria de administração Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização Principal: 34 Despesa: 2809 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres Valor da dotação: 752,70 (item 35 uma unidade)</p> <p>Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Funcional Programática: 20.122.0015.2.012 – atividades da secretaria de agricultura Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização Principal: 267 Despesa: 2841 Fonte de Recurso: 0000– livre Valor da dotação: 752,70 (item 35 uma unidade)</p> <p>Órgão: 09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Funcional Programática: 08.122.0013.2.016 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização Principal: 371 Despesa: 2860 Fonte de Recurso: 000– livre Valor da dotação: 752,70 (item 35 uma unidade)</p>
---



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	<p>Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo Funcional Programática: 15.452.0022.2.022 – serviço do departamento de urbanismo Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos Principal: 675 Despesa: 3872 Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: 2.720,00 (item 38)</p> <p>Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Funcional Programática: 27.813.0010.1.041 – investimentos para atividade de lazer Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos Principal: 4821 Despesa: 4830 Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre Valor da dotação: 1.726,00 ( item 37)</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____ GILVANE HOFFMANN CONTADOR</p>
--	---

**Obs:** Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 075 de 05/04/2019, composta pelos membros SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOANA LUEDKE CAMARGO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

**I - Justificativa para aquisição:** As aquisições acima citadas, visam atender as necessidades das Secretarias Municipais, no intuito de mobiliar o novo prédio da Escola Municipal que será utilizado para o Programa de Escola em Tempo Integral; adquirir equipamentos para serviços de limpeza das Secretarias e Departamentos; além de equipamento para desenvolvimento em específico das atividades das Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

## ATENÇÃO:

Os itens 24, 25, 26, 27, 28 e 29 (equipamentos de ar condicionado) deverão ser entregues instalados em local determinado pela Secretaria solicitante, com a devida emissão da ART de instalação.

A comissão de licitação poderá durante a sessão, realizar diligências a fim de atestar a compatibilidade do produto ofertado, podendo desclassificar a proposta que não atendam as características solicitadas.

II – O item cotado deverá apresentar MARCA/MODELO, sob pena de desclassificação.

III – Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

IV - No ato da entrega os produtos deverão vir acompanhados de termo de garantia, escrito em português.

V – Na entrega do produto caso o mesmo seja importado deverá ser apresentada a 4ª via de importação como forma de evitar produto de procedência duvidosa.

VI – No momento da entrega do objeto os itens devem vir acompanhados de ficha técnica/catálogos/folders da marca oferecida, para que não restem dúvidas quanto a especificação do produto oferecido.

VII – Caso o produto oferecido possua características que não estejam descritas no termo de referência, a contratada poderá fazer a proposta impressa de acordo com o item 4.3 do edital e descrever na mesma as informações adicionais.

VIII - Os equipamentos solicitados deverão ser entregues montados/instalados.

IX - A instalação e explicação de funcionamento do equipamento, quando solicitada, deverá ser realizada pela empresa contratada, devendo ser iniciada após seu recebimento formal (item 8.1).

Saudade do Iguaçu, PR, 25 de outubro de 2019.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

## **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019

### **ANEXO II**

#### **CRENCIAMENTO ESPECÍFICO**

(Modelo)

Pelo presente a empresa .....,situada na rua ....., CNPJ nº ..... através de seu ....., outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para representa-la junto à MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , no Pregão Presencial nº 139/2019, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local e data .....

.....  
ass.representante legal da empresa  
RG/CPF nº  
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 139/2019, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data .....

.....

ass. representante legal da empresa

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data .....

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, na modalidade de Pregão Presencial nº 139/2019, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20..

\_\_\_\_\_  
Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

*Como expressão da verdade, firmamos a presente.*

\_\_\_\_\_

nome da empresa – nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019

## ANEXO VII modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 900.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 900.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, .....de ..... de 20...



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º...../2017

Id nº: /2017

PROCESSO Nº: 244/2019

Homologação:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA --

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, **CONTRATANTE** e a empresa.....**CNPJ Nº .....**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de ..... Estado ....., CEP: ....., Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF Nº ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 139/2019, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 139/2019, instaurada pela CONTRATANTE, objetivando a seleção de proposta visando à Aquisição futura de móveis, mobília e equipamento escolar, eletrodomésticos, bebedouro industrial, ar condicionado, equipamentos de áudio e vídeo, maquina plastificadora de documentos, utensílios de higiene e limpeza, material para manutenção de bens imóveis, perfurador de solo a gasolina para atender as necessidades das Secretarias municipais, conforme características mínimas descritas em edital.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 139/2019, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA para Aquisição futura de móveis, mobília e equipamento escolar, eletrodomésticos, bebedouro industrial, ar condicionado, equipamentos de áudio e vídeo, maquina plastificadora de documentos, utensílios de higiene e limpeza, material para manutenção de bens imóveis, perfurador de solo a gasolina para atender as necessidades das Secretarias municipais, características mínimas descritas abaixo:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

§ 1º A Garantia do objeto será de (12 (doze) meses.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

§ 2º Os objetos deste contrato deverão ser entregues montados/instalados pela contratada.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto acima descrito, a importância total de R\$ ..... (.....), sendo que o mesmo será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento, constando número do procedimento licitatório e número do contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.25 – material para manutenção de bens imóveis

Principal: 123 Despesa: 4822

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxx (item 32,33)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização

Principal: 123 Despesa: 2822

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxx (item 31)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal: 4745 Despesa: 4823

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxx (itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – máquinas utensílios e equipamentos diversos

Principal: 4745 Despesa: 4824

Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxx (itens 19,24,25,26,27,28,29,



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.33 – equipamentos de áudio vídeo e foto  
Principal: 4745 Despesa: 4825  
Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres  
Valor da dotação: xxx (item 20,21,22,23)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.36 – máquinas, instalações e utensílios de escritório  
Principal: 4745 Despesa: 4826  
Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres  
Valor da dotação: xxx (item 30)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – manutenção do ensino fundamental  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 4745 Despesa: 4827  
Fonte de Recurso: : 000 – recursos ordinários livres  
Valor da dotação: xxx (item 36)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – mobiliário e equipamentos para administração pública  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal: 26 Despesa: 3937  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres  
Valor da dotação: xxx (item 17)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Funcional Programática: 04.122.0003.1.007 – mobiliário e equipamentos para administração pública  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 26 Despesa: 3736  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres  
Valor da dotação: xxx (uma unid item 34)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde  
Funcional Programática: 10.301.0011.1.010 – aquisição de moveis e equipamentos para saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos  
Principal: 496 Despesa: 3747  
Fonte de Recurso: 303 saúde – receitas vinculada  
Valor da dotação: xxx (uma unid do item 34)





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as atividades esportivas

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos

Principal: 682 Despesa: 3768

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: xxx (uma unid do item 34)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.0070 – atividades da secretaria de administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização

Principal: 34 Despesa: 2809

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: xxx (item 35 uma unidade)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Funcional Programática: 20.122.0015.2.012 – atividades da secretaria de agricultura

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização

Principal: 267 Despesa: 2841

Fonte de Recurso: 0000– livre

Valor da dotação: xxx (item 35 uma unidade)

Órgão: 09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0013.2.016 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.22 – material de limpeza e produtos de higienização

Principal: 371 Despesa: 2860

Fonte de Recurso: 000– livre

Valor da dotação: xxx (item 35 uma unidade)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 15.452.0022.2.022 – serviço do departamento de urbanismo

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal: 675 Despesa: 3872

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: xxx (item 38)

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 27.813.0010.1.041 – investimentos para atividade de lazer

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.12 – aparelho e utensílios domésticos

Principal: 4821 Despesa: 4830

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: xxx ( item 37)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os itens devem ser entregues em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato no almoxarifado da prefeitura municipal ou local determinado conforme solicitação da Secretaria competente.

## CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 139/2019, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a **CONTRATANTE**, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela **CONTRATANTE**.

§1º O presente contrato terá como gestor xxxxx, maior, capaz, Secretário Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor SIDNEI LUIZ DERLAN, CPF nº 475.480.881-91 o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§3º- O recebimento será efetuado pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 075 de 05/04/2019, composta pelos membros SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOANA LUEDKE CAMARGO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 12.3 deste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

7.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

7.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

## CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA DECIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto/serviços contratados, se qualquer uma das partes contratantes descumprir as cláusulas e condições ora firmadas, na hipótese de inexecução total do contrato e no mesmo percentual, incidente sobre o valor ainda não liquidado no caso de inexecução parcial das obrigações assumidas pela contratada, 2 % por dia em caso de atraso injustificado, até o limite de 10%, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.  
Saudade do Iguaçu, PR, ..... de ..... de.....

Contratante:

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Contratada: .....  
Empresa:.....  
Representante:.....

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_  
RG/CPF Nº \_\_\_\_\_ RG/CPF Nº \_\_\_\_\_

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2019  
PROCESSO N.º 244/2019  
Anexo IX

Razão Social:		
CNPJ N.º :		Ins. Estadual:
Endereço:		
E-mail:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	PORTE DA EMPRESA:	
Pessoa para contato:		
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>		
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
CPF:		
RG:		
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:		
DATA DO REGISTRO:		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:		
(Local), ____/____/____		
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa		

Senhor Licitante,



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: [licitacoespmi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespmi@yahoo.com.br).

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 25 de outubro de 2019.

Pregoeiro(a)

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2019  
PROCESSO N.º 244/2019**

**ANEXO X**

**KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE**

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

## **1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA**

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

## **2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	Tipo	Identificador	Ano	Finalização
	Proposta	2002	2011	Reaberta
	Proposta	2000	2011	Incompleta
	Proposta	2000	2011	Recebida
	Proposta	2001	2011	Incompleta

At the bottom of the interface, there are navigation buttons (back, forward, search, etc.), a page number '1', and a button labeled 'Abrir Cotação' with a folder icon.

- Selecione a opção "iniciar cotação"

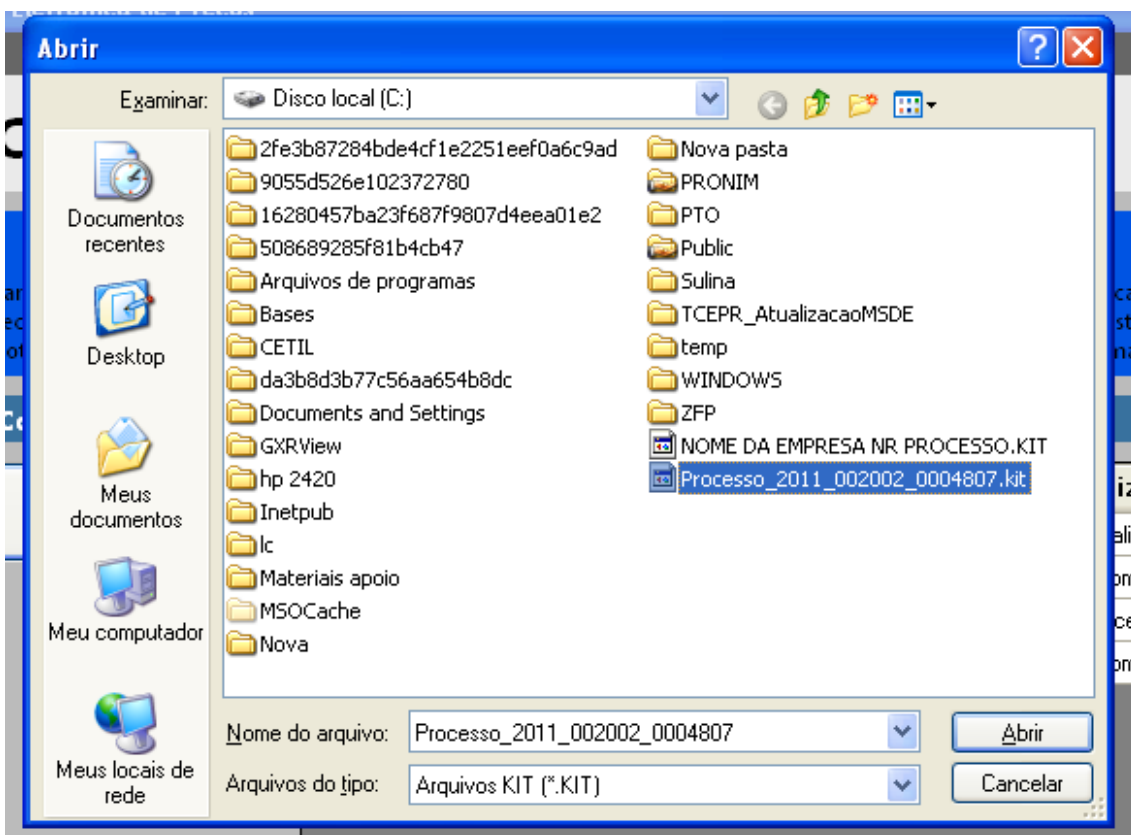


# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

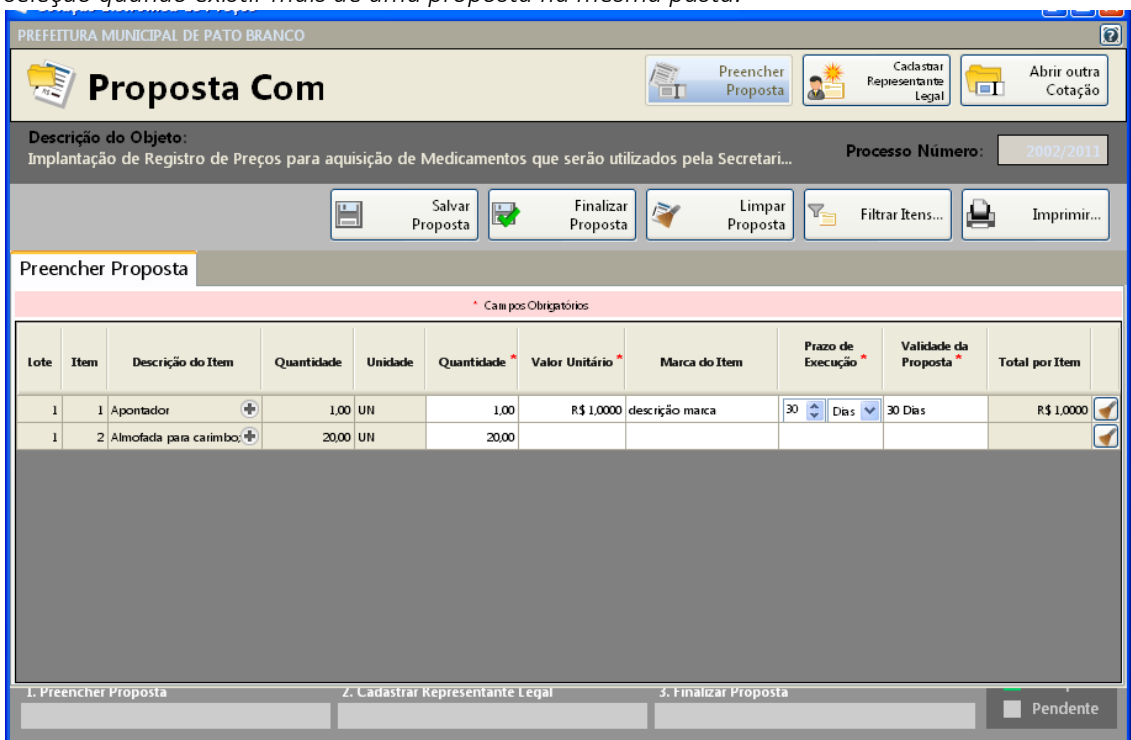
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

*Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.*



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

## 3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



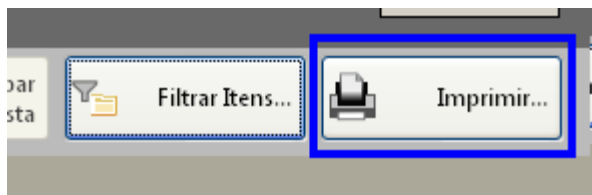
Abrirá a seguinte tela:

The screenshot shows a web application window titled 'Cotação Eletrônica de Preços' for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO'. The main heading is 'Proposta Com'. Below this, there is a description of the object: 'Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari...'. The process number is '2002/2011'. There are buttons for 'Preencher Proposta', 'Cadastrar Representante Legal', and 'Abrir outra Cotação'. Below these are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons. The 'Cadastrar Representante Legal' form contains the following fields:

- Nome \* : [Text input field]
- Tipo do Documento \* : [Dropdown menu with 'CPF' selected]
- Número do Documento \* : [Text input field with a mask]
- Cargo: [Text input field]
- Data da Impressão: [Dropdown menu with '02/12/2011' selected]

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

## 4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

## 5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

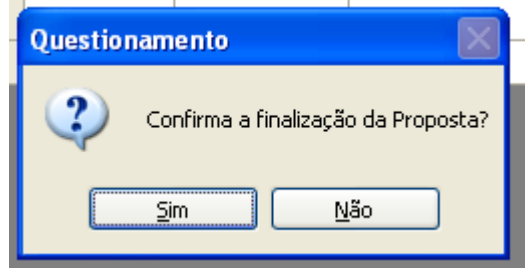
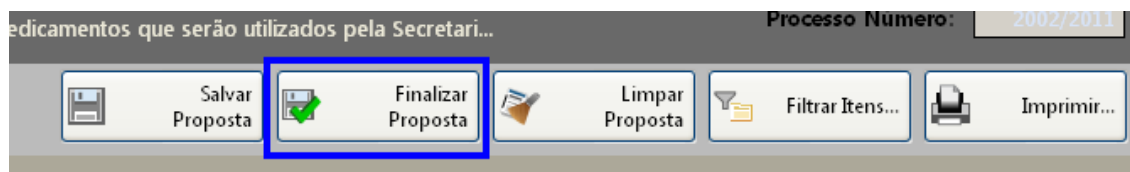


# Município de Saudade do Iguaçu

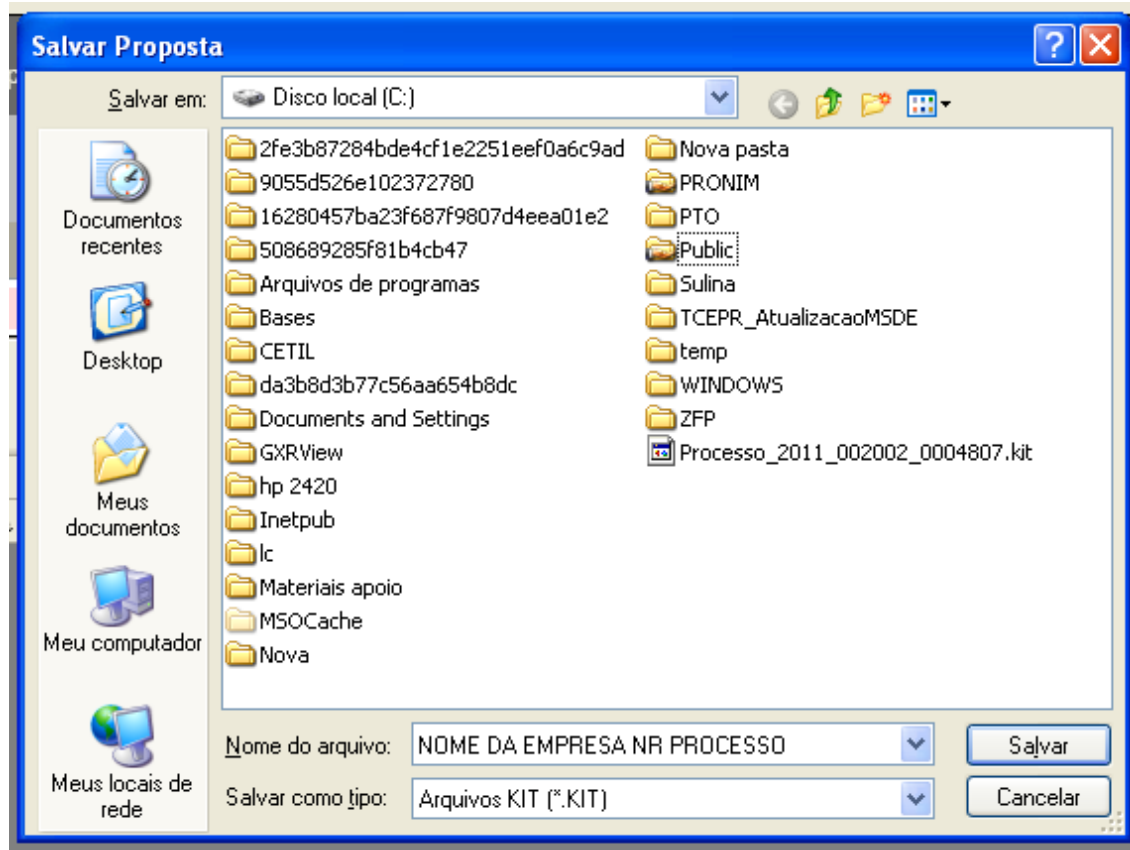
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

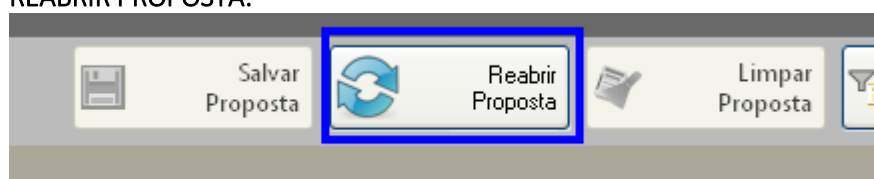


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

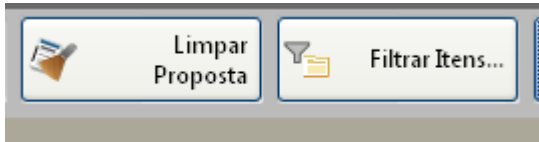
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

## 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

